



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PMPR/30BPM		Protocolo:
Em:	13/03/2026 15:33		25.587.496-9
Interessado 1:	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FELIPE BERGER PROCHET SECRETÁRIO DE ESPORTES		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade: LONDRINA / PR	
Palavras-chave:	LAUDO DE SEGURANCA		
Nº/Ano	1/2026		
Detalhamento:	LAUDO DO ESTÁDIO JACY SCAFF (DO CAFÉ) - 001/2026		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



LAUDO DE SEGURANÇA EM ESTÁDIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome oficial do estádio: Estádio Municipal Jacy Scaff	
Apelido do estádio: Estádio do Café	
Endereço do estádio: Av. Henrique Mansano n.º 889, Jardim Alpes	
Cidade: Londrina	Cidade: Londrina
CEP: 86.075-000	CEP: 86.075-000
Site: <i>felsport@londrina.pr.gov.br</i>	Site: <i>felsport@londrina.pr.gov.br</i>
Modelo de negócio:	
Público (X)	Público (X)
Parceria Público-Privada (...)	Parceria Público-Privada (...)
Cessionário:	
E-mail:	E-mail:
Gestora do estádio: Felipe Berger Prochet	
E-mail: <i>felsport@londrina.pr.gov.br</i>	E-mail: <i>felsport@londrina.pr.gov.br</i>
Cargo: Secretário de Esportes	
Clube(s) Usuários(s)	
Clube: Londrina Esporte Clube	Telefone: (43) 3372-9100
Site: <i>www.londrinaesportecolube.com.br</i>	E-mail: <i>natalia.cotrim@londrinasaf.com.br</i> <i>Lucas.Magalhaes@londrinasaf.com.br</i>

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Entidade: Fundação de Esportes de Londrina	
Nome: Felipe Berger Prochet	Telefone: (43) 3372-9100
Cargo: Secretário de Esportes	
E-mail: <i>felsport@londrina.pr.gov.br</i>	
CPF: 005.193.579-14	

3. DATA E HORA

3.1. SOLICITAÇÃO

Data: 09 de março de 2026	Hora: 8:00
----------------------------------	-------------------

3.2. VISTORIA

Data: 04 de março de 2026	Hora: 9:30
----------------------------------	-------------------

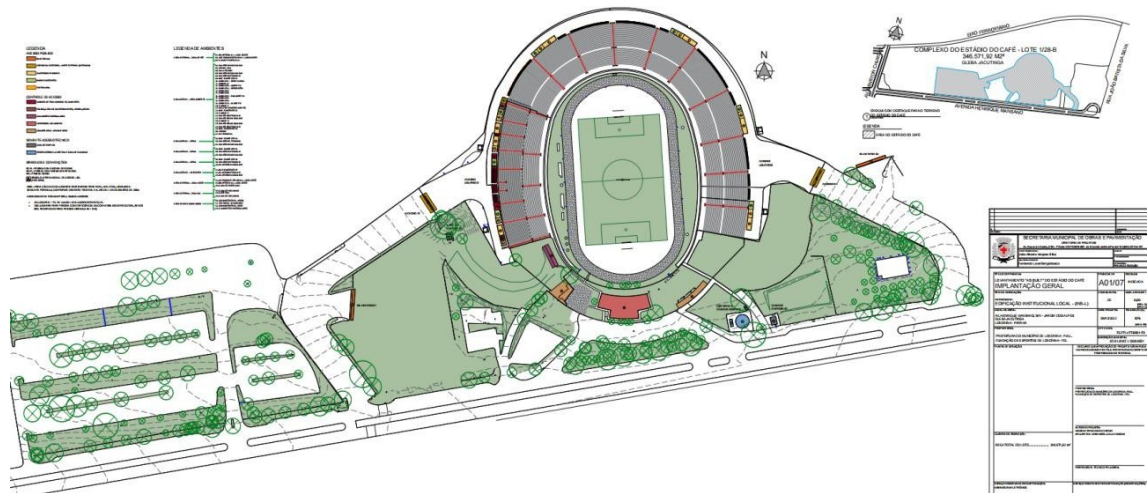
SIM (X)	NÃO ()
1.11. Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?	
SIM (X) Plano de Segurança de 13 de janeiro de 2025.	NÃO ()
2. PLANEJAMENTO DO EFETIVO	
2.1. Qual a estrutura organizacional da área de segurança?	
35 profissionais no mínimo e até 79 profissionais, considerando a capacidade máxima do estádio (20.000 pessoas).	
2.2. Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima	
35 profissionais (conforme contrato de serviço de segurança)	
2.3. Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima	
Proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores, conforme contrato de serviço de segurança.	
2.4. Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?	
SIM (X) Plano de Segurança de 13 de janeiro de 2025.	NÃO ()
3. CONTROLE DE ACESSO	
3.1. Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar	
- Número máximo de 20.772 (vinte mil setecentos e setenta e dois) torcedores (entre pagantes e não pagantes), por questão de segurança, conforme Laudo do Corpo de Bombeiros. Número máximo liberado pela Polícia Militar do Paraná fixado em 20.000 (vinte mil) torcedores, conforme portaria n.º 55 do Ministério do Esporte e art. 148 da Lei Geral do Esporte.	
3.2. Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?	
SIM (X)	NÃO ()
	

Figura 1 - Croqui do Estádio Municipal Jacy Scaff

3.3. Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

03 (três) acessos, sendo dois para torcida do time mandante e uma para a torcida do time visitante.



Figura 2 - Portão 1 Cadeiras Cativas e Arquibancadas



Figura 3 - Portão 2 Cadeiras Arquibancadas



entrada específica para os torcedores com direito as cadeiras.

- Setor dos visitantes, entrada única, porém pela Avenida Henrique Mansano.
- Setor da geral, com duas entradas que se interligam no interior.
- Existem três locais de entradas para todos os torcedores (local e visitante), porém todas elas são acessadas pela mesma via, sendo está a Avenida Henrique Mansano.

- A torcida local tem acesso por dois lugares, que dão acesso a todas as arquibancadas disponibilizadas para o time local, uma destas também permite o acesso para as cadeiras cativas, estas parcialmente numeradas, por um controle secundário.

Conforme art. 148 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, Lei Geral do Esporte: “O controle e a fiscalização do acesso do público a arena esportiva com capacidade para mais de 20.000 (vinte mil) pessoas deverão contar com meio de monitoramento por imagem das catracas e com identificação biométrica dos espectadores, assim como deverá haver central técnica de informações, com infraestrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente e o cadastramento biométrico dos espectadores.”

3.11. Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.12. Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Portátil
- Raio-x
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13. O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.14. O acesso da arbitragem para o campo possui:

<input type="checkbox"/> Túnel Fixo	
<input type="checkbox"/> Túnel Retrátil	
<input type="checkbox"/> Túnel Inflável	
<input checked="" type="checkbox"/> Não possui nenhuma proteção	
3.15. Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?	
SIM (X)	NÃO ()
3.16. Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?	
SIM (X)	NÃO ()
3.17. Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante?	
SIM (X)	NÃO ()
- Todas as três entradas para os torcedores, tanto do time local quanto do visitante, são acessadas exclusivamente pela Avenida Henrique Mansano.	
3.18. Existe um Plano para a saída de Público?	
SIM (X)	NÃO ()
3.19. Existe um Plano de Emergência (Evacuação)?	
SIM (X)	NÃO ()
3.20. Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?	
SIM ()	NÃO (X)
4. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL	
4.1. O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?	
SIM (X)	NÃO ()
4.2. O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM (X)	NÃO (X)
4.3. Quantas câmeras?	
4 câmeras no total, sendo 3 próximo à entrada da torcida local e uma na arquibancada do tipo “Speed Dome”. Ainda que a câmera Speed Dome consiga imagens da arquibancada, ainda há setores que necessitam o monitoramento por câmeras, sendo assim, não atende integralmente a Portaria n.º 55 do MESP.	
4.4. O Sistema de CFTV possibilita:	

Imagem de baixa resolução

Imagem de alta resolução

Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom)

Gravação e arquivamento das imagens

Impressão de fotos

Reconhecimento facial

Integração com o sistema de

telão

Integração com o sistema de internet e telefone

4.5. O Sistema de CFTV monitora:

Perímetro Externo Imediato

Estacionamento para os torcedores

Portões de acesso

Catracas

Perímetro Interno de acesso dos torcedores

Locais de venda de lanches e bebidas

Acessos aos sanitários

Setores da torcida visitante

Setores da torcida local

Acesso ao vestiário do time

Mandante Acesso ao vestiário do time

Visitante Acesso ao vestiário

dos árbitros Túnel de Acesso ao gramado

Área do evento (campo de jogo)

Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores

Acesso à Sala do VAR

4.6. O Estádio possui sistema de som?

SIM (X)	NÃO ()
-----------	---------

4.7. O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

SIM ()	NÃO (X)
---------	-----------

4.8. Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?

<input checked="" type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Telefone Fixo <input type="checkbox"/> Telefone Móvel <input type="checkbox"/> Aplicativos de envio de mensagem <input type="checkbox"/> Redes sociais	
4.9. São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
4.10. Existe uma sala de crise?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
4.11. É realizado Plano de Contingência para incidentes como:	
<input checked="" type="checkbox"/> Problemas no acesso dos torcedores <input checked="" type="checkbox"/> Violência entre torcedores <input type="checkbox"/> Falha de Sistemas Críticos	
4.12. É realizado uma Avaliação de Risco por partida?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
4.13. O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) Ouvidoria contato direto com o clube (43) 3322-9756 / (43) 3347 -2014	NÃO (<input type="checkbox"/>)
5. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES	
5.1. Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
5.2. O estádio possui estacionamento interno para:	
<input type="checkbox"/> Carros de torcedores <input type="checkbox"/> Carros de parte dos sócios <input type="checkbox"/> Ônibus de torcida Mandante Ônibus de <input type="checkbox"/> torcida Visitante <input type="checkbox"/> Aplicativos de envio de mensagem <input checked="" type="checkbox"/> Veículos de membros da Delegação Mandante <input checked="" type="checkbox"/> Veículos de membros da Delegação Visitante	

- Árbitros – com espaço delimitado e reservado
- Imprensa – com espaço delimitado e reservado
- Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado
- Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

5.3. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Discriminar setores, bilheterias e guichês

Setores	Bilheterias	Guichês
1 mandante	01	08
2 mandante	01	08
3 visitante	01	03



Figura 5 - Bilheteria Portão 1



Figura 6 - Bilheteria Portão 2



Figura 8 - Divisão de Torcidas Mandate e Visitantes

5.10. Quando moveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?

SIM (X)

NÃO ()

5.11. Os assentos são numerados:

Na totalidade

Parcialmente – inserir percentual numerado: _____

Não são numerados

5.12. Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos ao estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?

SIM (X)

NÃO ()

5.13. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada? Não

Mandante

Visitante

5.14. Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?

SIM ()

NÃO ()

5.15. No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

Serviço de Alimentação e Bebidas (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)

Banheiros Masculinos

Banheiros Femininos

Banheiros PNE - Disponibilizado por banheiro químico para os jogos.

Figura 9 – Ponto Sensível na torcida visitante.

Em que pese seja um ponto sensível para entrada de materiais não autorizados, a presença de seguranças no local pode coibir tais problemas.

5.24. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?

SIM ()

NÃO (X)

6. ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

6.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (X)

NÃO ()

6.2. Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio? Há apenas uma sala para confinamento coercitivo.

SIM ()

NÃO (X)

6.3. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?

SIM (X)

NÃO ()

Observação: Existe uma sala com a identificação, sem mobiliário e equipamentos adequados.



Figura 10 - Espaço Reservado ao JECRIM e Ouvidoria

6.4. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (X)

NÃO ()

6.5. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (Ouvidoria)?

SIM (X)

NÃO ()

DIAGNÓSTICO:

Restrição 1: CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES POR MEIO DE CATRACAS EM TODOS OS PORTÕES ABERTOS (PAGANTES OU NÃO).

Providências:

Conforme dispõe o Estatuto do Torcedor, para estádios com público igual ou superior a 3.000 (três mil) torcedores é obrigatório o controle de acesso por meio de catracas. O estádio deverá possuir catracas em perfeito funcionamento que permitam o controle do número de acessos ao interior do recinto.

Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas para o dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar vistoria in loco no dia da partida ou solicitar imagens do fluxo de acesso, a fim de verificar a existência da proporção mínima de 1 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) torcedores, bem como a aferição dos equipamentos para controle adequado de acesso.

Na ausência ou inadequação do sistema de catracas, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema com antecedência mínima de 5 (cinco) horas do início do evento. Caso contrário, o Comandante do Policiamento poderá limitar o acesso do público ao número máximo permitido dentro da proporção exigida.

Prazo: Até 5 (cinco) horas antes do início do evento esportivo.

Restrição 2: IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS.

Providências:

Para estádios considerados de grande porte, com público superior a 10.000 (dez mil) torcedores, é necessária a instalação de sistema de monitoramento por câmeras que atenda aos seguintes requisitos:

- a) garantir imagens de boa qualidade;
- b) possibilitar a identificação de pessoas;
- c) possibilitar a impressão de imagens;
- d) realizar monitoramento dos seguintes locais:
 - perímetro externo imediato;
 - estacionamento destinado aos torcedores;
 - portões de acesso;
 - catracas;
 - perímetro interno de circulação dos torcedores;
 - locais de venda de lanches e bebidas;
 - acessos aos sanitários;
 - setores das torcidas visitante e mandante;
 - acesso aos vestiários das equipes mandante, visitante e da arbitragem;
 - túnel de acesso ao gramado;
 - área do evento;
 - campo de jogo;
 - áreas sensíveis do estádio (cobertura, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e acesso à sala do VAR, quando aplicável).

O administrador do estádio deverá disponibilizar sala destinada à Central de Monitoramento, equipada com CPU e monitor para operação do sistema.

Na ausência da implantação completa do sistema de monitoramento, e mantendo-se a intenção de aprovação para público superior a 10.000 (dez mil) pessoas, o estádio poderá ser aprovado com restrição, ficando o público máximo limitado a 20.000 (vinte mil) torcedores até a regularização da exigência.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias para instalação definitiva dos equipamentos.

Restrição 3: Apresentação de número de ingressos vendidos.

Providência: O Clube deverá fornecer a com no mínimo **2 (dois) dias úteis de antecedência** à realização da partida de futebol o número de ingressos vendidos, a fim de garantir o controle adequado do público e o cumprimento das normas de segurança.

Prazo: 02 (dois) dias úteis antes da partida de futebol.

Restrição 4: Abertura de guichê para torcida visitante

Providências: O Clube deverá disponibilizar guichê para atender a torcida visitante no estádio no dia da partida.

Prazo: Todos as partidas em que haja torcida visitante.

Restrição 5: Listagem do efetivo de segurança privada

Providências: O Clube deverá enviar uma relação com os nomes dos seguranças (Stewards) empregados na partida.

Prazo: 02 (dois) dias úteis antes das partidas de futebol.

Restrição 6: Numeração nos locais reservados a torcedores

Providências: Conforme Portaria nº 55 do Ministério do Esporte, o estádio deverá apresentar numeração nos locais reservados a torcedores.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Restrição 7: Monitoramento por imagem das catracas e com identificação biométrica.

Providências: Conforme Lei nº 14.597/2023, art. 148, estádios com capacidade para mais de 20.000 (vinte mil) pessoas deverão contar com meio de monitoramento por imagem das catracas e com identificação biométrica dos espectadores. A lei estipulou um prazo máximo de 2 anos, a contar da entrada em vigor da Lei (14 de junho de 2023), para implementação.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

PARECER SOBRE O ESTÁDIO:



APROVADO	<input type="checkbox"/>
APROVADO COM RESTRIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>

CONSIDERAÇÕES:

O estádio possuirá condições de segurança para a presença de público na medida em que atender as orientações apontadas nas 07(se t e) restrições contidas nos itens anteriores e mediante nova inspeção da Polícia Militar a validade deste presente Laudo será até o dia 31/07/2026.

RESPONSÁVEIS:

Nome do Profissional: ALESSANDRO DOS REIS
Posto: MAJOR
Função: COMANDANTE DO 30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Assinatura: (assinado eletronicamente)

RESPONSÁVEIS:

Nome: Maitê Baldan Deliberador Budne
Posto: Capitã
Função: OFICIAL P/3 – 30º BPM
Assinatura: (assinado eletronicamente)

VIGÊNCIA

Data de emissão: 13/03/2026
Prazo de validade: 13/07/2026

O presente documento não substitui, restringe ou ainda, se sobrepõe, a qualquer tempo, aos outros laudos necessários ao funcionamento do estádio.



ePROTOCOLO



Documento: **LAUODESEGURANCAESTADIODOCAFE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Alessandro dos Reis, Comandante Interino 30ºbpm (XXX.803.980-XX)** em 13/03/2026 16:37
Local: 30BPM/CMDO, **Cap. Qoem Pm Maite Baldan Deliberador Budne/chefe P1/p3 do 30ºbpm (XXX.818.499-XX)** em 13/03/2026 16:40 Local:
30BPM/P3.

Inserido ao protocolo **25.587.496-9** por: **Sd. Qp Pm Ariane Jaqueline Barreto/ Aux. P/3** em: 13/03/2026 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Londrina, 13 de março de 2026.

A
30º Batalhão da Polícia Militar

Prezado,

LONDRINA ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“Londrina SAF”), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.564.029/0001-25, com sede no município de Londrina/PR, na Av. Nassim Jabur, nº 145, Paulista, Londrina/PR, CEP 86.079.050, neste ato representado na forma prevista em seu Estatuto Social, vem à presença de Vossas Senhorias, informar o uso devido de catracas nas partidas do Estádio Municipal Jacy Scaff (“Estádio do Café”) no ano de 2026, respeitando a proporção de 1 para cada 660 torcedores, conforme venda de ingressos.

Atenciosamente,

Londrina Esporte Clube Sociedade Anônima do Futebol

Armando K. Chequerdemian

Diretor

WWW.LONDRINAESPORTECLUBE.COM.BR

